

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE METAIS E PEDRA PRECIOSAS DE NOVA LACERDA - COOPROPOL.

CNPJ: 70.428.735/0001-04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente, ao final assinado, da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE METAIS E PEDRAS PRECIOSAS DE NOVA LACERDA - COOPROPOL, CONVOCA no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 22 do Estatuto seus associados e, para efeito de "quórum," informam que totalizam 42 cooperados para deliberar na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que deverá ser realizada no dia, 25 de março de 2017, (sábado) no Projeto Esperança - Nova Lacerda - MT, com as seguintes especificidades:

**ORDEM DO DIA:**

- 1 - prestação das contas do exercício de 2016 exercício social findo;
- 2 - destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas);
- 3 - eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 4 - autorizar a assinatura contrato da área vizinha;
- 5 - Autorizar a mudança da área da concessão para permissão de lavra garimpeira;
- 6 - - Autorizar que Diretoria Administrativa da COOPROPOL, mantenha a Assessoria Jurídica Permanente, para assuntos administrativos perante órgãos da Administração Estadual (SEMA \_ METAMAT) órgãos da Administração Federal (DNPM - INCRA \_ IBAMA), com remuneração líquida até R\$ 3.000,00(três), pelo prazo de 02(três) anos, com atualização após o primeiro ano de contrato, mediante a aplicação do IPCA - índice de Preços ao Consumidor Ampliado, apurado no período.
- 4 - Outros assuntos de interesse dos cooperados.

A primeira convocação às 08:00 (oito horas), devendo contar com a presença de dois terços do número de cooperados; b) segunda convocação, será às 09:00 (nove horas), devendo contar com a metade mais um dos cooperados e, c) terceira convocação às 10:00 (dez horas), com a presença de no mínimo dez cooperados, para deliberarem sobre a ordem do dia. O associado que não votou no biênio anterior (2015/2016), não poderá votar e ser votado, de acordo com o estatuto social Art. 7º letra "c". Participar da vida societária e empresarial da cooperativa no Art. 12º letra "A " deixar de exercer por dois anos sucessivos na área da cooperativa atividade que facultou associar-se salvo justificativa formal aceita pela diretoria.

A votação será por voto secreto, e a mesma (votação) se estenderá até as 17hrs do dia 25 de março de 2017.

Nova Lacerda, em 06 de Março de 2016

EDVALDO NUNES DA SILVA

CPF/MF 075.806.238-97 e do RG 2.359.079-4 SSP/MT

Presidente